



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 169, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede trintenário a servidora Célia Mara Costa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 164, VI e 158, V, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições do art. 196, da Lei Municipal nº 819/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e provas documentais apresentadas pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido trintenário a que tem direito a servidora **CÉLIA MARA COSTA**, Mat. E-0073, conforme art. 1196, da Lei nº 819/92, no exercício do cargo de Agente Administrativo III.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal